

Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

## • DESTAQUE •

*Leia matéria especial ao final deste boletim*

### • ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

CURSO: **“Protocolo de depoimento especial de crianças e adolescentes em processos relativos à alienação parental: aspectos processuais”**

PALESTRANTES: **Juiz Augusto Drummond Lepage e Juíza Ana Carolina Belmudes Della Latta Camargo.**

INSCRIÇÕES: 10 de janeiro até 9 de fevereiro de 2025

PÚBLICO-ALVO: Magistrados (as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Estados

DATA: 12/2/2025 (quarta-feira), das 9 às 12h

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

### • ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES - EJUS

CURSO: **“PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA EM DIREITO CIVIL”**

PALESTRANTES: **Márcio de Carvalho Valente - Assistente Jurídico e Camila Danielle de Jesus Benincasa - Coordenadora no TJSP**

INSCRIÇÕES: 20 de janeiro até 20 de fevereiro de 2025

PÚBLICO-ALVO: servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do TJSP

ACESSO: 3/3/2025 a 3/4/2025

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

## • STJ e STF •

### • [Jurisprudência em Teses apresenta novos entendimentos sobre direitos da criança e do adolescente](#)

**17/1/25** - A Secretaria de Biblioteca e Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou a [edição 251 de Jurisprudência em Teses](#), sobre o tema Direitos da Criança e do Adolescente III. A equipe responsável pelo produto destacou duas teses.

### • [STF reconhece direito à licença parental de servidores públicos civis e militares de quatro estados](#)

**6/1/25** - O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o direito à licença-maternidade de seis meses para servidoras temporárias e comissionadas também nos casos de adoção ou guarda, conforme os respectivos regimes jurídicos. O mesmo período foi garantido ao pai solo, biológico ou adotante.

## • TJSP •

### • [Reconhecida fraternidade socioafetiva entre irmãos após a morte de um deles](#)

**8/1/25** - A Vara Única de Piquete declarou a existência de relação de fraternidade socioafetiva *post mortem* entre dez pessoas criadas juntas com homem falecido em 2023. De acordo com os autos, a convivência começou quando a mãe biológica dos requerentes acolheu o garoto aos cinco anos de idade, criando-o como filho, embora não tenha ocorrido adoção formal.

### • [Adolescente acusada de planejar chacina em escola será indenizada](#)

**9/1/25** - A 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 3ª Vara de Ferraz de Vasconcelos, proferida pelo juiz João Luis Calabrese, que condenou autor de publicação jornalística em rede social a indenizar adolescente acusada de planejar chacina em escola. A reparação, a título de danos morais, foi fixada em R\$ 10 mil.

### • [Município não precisa fornecer sensor de alto valor para controle de diabetes de paciente](#)

**21/1/25** - A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 1ª Vara do Foro de Porto Feliz, proferida pelo juiz Diogo da Silva Castro, que negou pedido de fornecimento de sensor para auxílio no controle de glicemia de paciente diagnosticada com diabetes tipo I. De acordo com os autos, a mulher recebeu indicação médica para utilização de dois sensores de alto custo por mês, uma vez que as fitas para medição de glicemia utilizadas não têm sido eficazes.

• **Um relevante caso de adoção**

19/1/25 - Sempre são lembrados aqueles casos com aderência à área jurídica, relatados por pessoas ou até mesmo pela própria imprensa que, mesmo com o passar do tempo, ficam marcados de forma indelével em nossas mentes e, quando os temas vêm à baila, sempre carregam novas interpretações em razão da dinâmica do Direito.

• **O direito à alimentação diferenciada para crianças com autismo na escola**

22/1/25 - O TEA - Transtorno do Espectro Autista é um transtorno relacionado com a comunicação, tendo como uma das características atraso na fala. Além desses sintomas, muitas crianças podem apresentar seletividade alimentar, que é uma comorbidade associada ao transtorno do espectro autista.

• **CNJ prorroga prazo de resolução que prevê sustentação oral gravada**

30/1/25 - O CNJ decidiu manter a possibilidade de envio de sustentações orais em formato de áudio ou vídeo para julgamentos virtuais, conforme previsto na Resolução 591/24. No entanto, diante de dificuldades técnicas relatadas pelos tribunais, o órgão prorrogou o prazo para a implementação total das mudanças. A decisão foi proferida pelo ministro Luís Roberto Barroso, que considerou as adaptações necessárias nos sistemas dos tribunais.

• **Mãe que acusou escola de negligência em redes sociais é condenada**

30/1/25 - A 4ª turma Cível do TJ/DF manteve a condenação de uma mãe ao pagamento de indenização de R\$ 8 mil por danos morais após acusações de negligência contra escola infantil.

• **Provando que a diabetes tipo 1 é uma deficiência**

20/1/25 - Com a promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CIPCD), com força de emenda constitucional, o Brasil inaugurou um novo marco regulatório envolvendo o tratamento das deficiências. Superou-se o paradigma anterior, marcado por constantes atualizações e revisões em um rol fechado de doenças e condições clínicas, que, não raro, esquecia e apagava deficiências invisíveis, silenciosas ou raras.

• **Liberdade e Direito à saúde: o HC no contexto do cultivo de cannabis com fins medicinais**

21/1/25 - Enquanto diversos países caminham para a regulamentação do auto- cultivo de *cannabis*, o Brasil ainda debate a questão do autocultivo medicinal no âmbito do Poder Judiciário. A omissão legislativa trazida pelo artigo 2º da Lei de Drogas representa uma barreira para a efetivação do direito à saúde, pois, embora a União possa autorizar o plantio, cultura e colheitas dos vegetais referidos no *caput*, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, inexistente regulamentação sobre o tema.

• **Gilmar Mendes rejeita pedidos de concessão de medicamento por risco à saúde da criança**

28/1/25 - O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal, proferiu quatro decisões envolvendo a concessão do medicamento Elevidys, destinado ao tratamento de crianças portadoras da Distrofia Muscular de Duchenne.

• **TJ vai instalar mais uma vara para dar conta do aumento de crimes contra crianças**

30/1/25 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo aprovou nesta quarta-feira (29/1) uma resolução que desativa a 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude — Infracional da Capital, com a redistribuição dos processos para as varas remanescentes. A corte vai transformá-la na 3ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo.

- **Gilmar manda CNJ realizar mutirões para rever prisão de mães de crianças**

8/1/25 - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realize mutirões carcerários para garantir o cumprimento de uma decisão que substituiu a prisão preventiva por domiciliar para mães de crianças menores de 12 anos de idade em todo o país.

- **Lula sanciona lei que proíbe uso de celular nas escolas**

13/1/25 - Os aparelhos passam a ser vetados durante as aulas, recreios e atividades extracurriculares. A exceção é para fins pedagógicos ou em casos de emergência - para garantir a acessibilidade ou para alunos diabéticos, por exemplo, que usam o aparelho para a medição da glicemia.

• MATÉRIA ESPECIAL - CNN •

- **Governo publica resolução sobre aborto em menores de idade no Diário Oficial**

8/1/25 - O Governo Federal publicou nesta quarta-feira (8), no Diário Oficial da União, a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) com orientações para o aborto legal em crianças e adolescentes.

